**Resolução nº 003/2018 - AMERIOS** **Maravilha/SC, 19 de março de 2018.**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 004/2015 - CIS/AMERIOS
Edição nº 2498 Páginas:
Data: 20 / abril / 2018
Ass. Responsável:

**DESIGNA CONTADOR CEDIDO PELO CONSÓRCIO CIGAMERIOS PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DO CIS/AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS/AMERIOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Contrato de Consórcio Público (Cláusula 23), combinado com o Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS (Cláusulas 41 e 43, §1º).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Francisco Valdeci de Almeida, para as funções e serviços de contabilidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS/AMERIOS.

**Art. 2º** Todos os encargos, envolvendo remuneração e quaisquer outras despesas, no exercício das atividades, ficam integralmente a cargo do Consórcio cedente CIGAMERIOS, eximindo o Consórcio CIS/AMERIOS de quaisquer encargos relacionados a presente cessão de pessoal.

**Art. 3º** Os serviços de Contabilidade do CIS/AMERIOS, deverão ser executados integralmente no horário de expediente da cedente, cumulativamente com as funções que já exerce.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RENALDO MUELLER**
**Presidente do CIS/AMERIOS**
**Prefeito de Riqueza/SC.**